



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº 124 de 08 de outubro de 2009.

Dispõe sobre Centros de Especialidades Odontológicas no Município de Cuiabá do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 599 de 23 de março de 2006 que define a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO's) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD's) e estabelece critérios, normas e requisitos para seu credenciamento.

II – Considerando a Portaria GM Nº. 600 de 23/03/2006, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas e o monitoramento da produção mensal dos procedimentos da atenção básica e especializada registrados no Sistema de Informação Ambulatorial.

III – A Resolução nº 08 de 05 de junho de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá que aprova a proposta de reestruturação da Política de Saúde Bucal no município de Cuiabá.

IV – A Proposição Operacional Nº. 040 de 29 de setembro de 2009 do CGR da Baixada Cuiabana, referente à prorrogação da implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

V – O Parecer Técnico favorável da Gerência de Saúde Bucal– SAS/SES/MT, de 06/10/2009 referente à prorrogação da implantação de 4 (quatro) Centros de Especialidades Odontológicas no município de Cuiabá Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

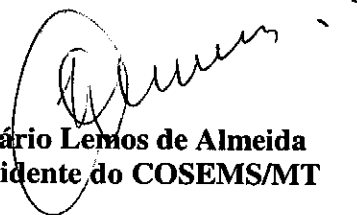
Art. 1º. – Aprovar a prorrogação de implantação de 4 (quatro) Centros de Especialidades Odontológicas - CEO, Tipo II, nos Bairros Jardim Vitória, Tijucal, e Planalto no município de Cuiabá do Estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º. – Aprovar a mudança de localidade do CEO do Bairro Verdão para a Clínica Odontológica do Pascoal Ramos no município de Cuiabá do Estado de **Mato Grosso**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2009.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT

